

MAHLE METAL LEVE S.A.

CNPJ/MF nº 60.476.884/0001-87
NIRE 35.3.0001506.1

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 29 de abril de 2025, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, através da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”). Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM 81, esta Assembleia Geral Ordinária da Mahle Metal Leve S.A. (“Assembleia” e “Companhia”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Av. Ernst Mahle, 2.000, CEP 13.846-146.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocação regularmente realizada por meio do Edital de Convocação publicado no jornal “Gazeta Guaçuana”, em sua íntegra na página do mesmo jornal na internet e, de forma resumida, na edição de 29 de março de 2025 e nas edições de 5 e 12 de abril de 2025, nas páginas 3b, 7a e 7a, respectivamente, em conformidade com os artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
- 3. PUBLICAÇÕES:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quais sejam: Relatório da Administração, contendo as Contas dos Administradores, e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, contendo as Notas Explicativas, dos Relatórios e Pareceres da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. (“Auditores Independentes”), do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal “Gazeta Guaçuana”, nas páginas 5 a 7, na edição do dia 18 de março 2025 e, simultaneamente, na versão digital do mesmo jornal (<https://www.gazetaguacuana.com.br/publicacoes-certificadas/>). Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.mahle.com.br/>) com mais de 1 mês de antecedência da presente data, nos termos do artigo 133 da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.
- 4. QUÓRUM:** Participaram em Assembleia, acionistas da Companhia detentores de 96.021.744 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, representando 70,84% do capital social votante, conforme: (i) informações

contidas no Mapa Sintético Consolidado, na forma do artigo 46-C, inciso II da Resolução CVM 81, quanto aos acionistas que participaram por meio do envio do boletim de voto a distância; e (ii) dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81.

5. PRESENÇA LEGAL: Presentes os Srs. Peter Paul Wilhelm Grunow, Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Eduardo Augusto Rocha Pocetti, membro independente do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria (Não Estatutário); Axel Erhard Brod, Michael Lehmann e Hélio Carlos de Lamare Cox, membros do Conselho Fiscal da Companhia; Sergio Pancini de Sá, Diretor Presidente; e Claudio Cesar Braga, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Daniel de Oliveira Camargo, contador da Companhia, bem como o Sr. Alexandre Álvares, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., auditor independente da Companhia.

6. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Peter Paul Wilhelm Grunow, que convidou a Sra. Paula Magalhães, para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.

7. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada: (i) a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos *websites* da Companhia, da B3 e da CVM, por meio do Sistema Empresas.Net, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º da Lei das S.A.; e (ii) a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, nos termos do artigo 46-C, § único da Resolução CVM 81, está à disposição, na sede da Companhia, para consulta aos acionistas presentes nesta Assembleia e foi divulgado ao mercado pela Companhia em 28 de abril de 2025, nos termos do artigo 46-B, § único da Resolução CVM 81.

8. ORDEM DO DIA: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas dos relatórios e pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da Administração e respectivas contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.; (iv) Deliberar sobre a proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (v) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025; (vi) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025; e (vii) Determinar o valor da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025.

9. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES. Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente e a Secretária da Mesa prestaram esclarecimentos sobre o funcionamento da Plataforma Digital

disponibilizada pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informaram que: **(i)** os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, §1º da Resolução CVM 81; **(ii)** novos documentos eventualmente apresentados durante a Assembleia, que ainda não tinham sido disponibilizados publicamente pela Companhia, poderiam ser visualizados simultaneamente por todos os participantes remotos; e **(iii)** a Plataforma Digital para participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. A secretária da Mesa também indagou se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim”) e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio dos boletins de voto a distância fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da Resolução CVM 81, não tendo recebido pedidos de alteração. Por fim, foi informado que os acionistas presentes anteciparam suas orientações de voto, que foram computadas conforme solicitado, podendo ainda, tais acionistas, manifestarem-se na Assembleia e, caso preferissem, alterassem as orientações de voto que foram antecipadas.

10. DELIBERAÇÕES: Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia, dando início aos trabalhos, foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações:

10.1. Aprovar, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas dos relatórios e pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

10.2. Aprovar, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o relatório da Administração e as contas dos administradores da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, constantes das demonstrações financeiras do referido exercício social.

10.3. Aprovar, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da

Companhia presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, com prazo de duração de 1 ano, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., no montante de R\$ 157.654.660,36.

10.4. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 541.390.511,64, incluindo a declaração de dividendos adicionais conforme item “c”, abaixo:

- a. Reserva legal: R\$ 27.069.525,58, equivalentes a 5% do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A. e do artigo 27, inciso III, item “a” do Estatuto Social da Companhia;
- b. Dividendos obrigatórios: R\$ 128.757.106,94, equivalentes a 25% do lucro líquido, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., compostos por:
 - (i) R\$ 29.834.642,47, a título de dividendos;
 - (ii) R\$ 73.082.386,20, a título de juros sobre o capital próprio, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 5 de novembro de 2024, no montante líquido de R\$ 63.490.844,89, os quais foram pagos em 18 de dezembro de 2024; e
 - (iii) R\$ 25.840.078,27, a título de juros sobre o capital próprio, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 16 de dezembro de 2024, no montante líquido de R\$ 22.464.276,62, a serem pagos em 28 de maio de 2025.
- c. Dividendos adicionais: R\$ 228.616.660,83, equivalentes a R\$ 1,6867223517 por ação. Farão jus ao pagamento de tais dividendos adicionais, os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 29 de abril de 2025, sendo que a partir de 30 de abril de 2025 as ações serão negociadas na bolsa de valores “ex-direito” aos dividendos, que serão pagos integralmente aos acionistas da Companhia em 28 de maio de 2025.
- d. Retenção para fins do orçamento de capital: R\$ 157.654.660,36 a ser destinado para a conta da reserva para expansão e modernização, nos termos do art. 196 da Lei das S.A.

10.5. Aprovar, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme

mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, o qual será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, que deverão permanecer em exercício até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

10.6. Registrar, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o pedido de eleição, por meio de votação em separado para o Conselho Fiscal por acionistas presentes na Assembleia titulares de ações representativas de 9,78% do total do capital social da Companhia, e que, considerando que o Estatuto Social da Companhia estabelece um número fixo de 3 titulares e 3 suplentes no Conselho Fiscal, quando instalado, nos termos do seu artigo 25, foram eleitos, pelos acionistas minoritários que participaram da eleição em separado, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os seguintes membros do Conselho Fiscal, indicados pelo acionista Trígono Capital Ltda., nos termos do artigo 161, §4º da Lei das S.A.:

a. Sr. **MICHAEL LEHMANN**, alemão, casado, administrador, RNE W064387-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.056.58-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro titular, e, como sua suplente, a Sra. **MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ**, brasileira, divorciada, economista e contadora, portadora da carteira de identidade nº 19.114.234 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 136.012.018- 10, residente e domiciliada na cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo.

10.7. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, por eleição majoritária, excluídas as ações que participaram da eleição em separado acima:

a. Sr. **VALDIR AUGUSTO DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, auditor, portador da carteira de identidade nº 14.309.231-5 e inscrito no CPF/MF nº 044.066.958-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro titular, e, como seu suplente, o Sr. **ESMIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, auditor, portador da carteira de identidade RG 4.763.292-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 464.699.408-97, residente e domiciliado na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo;

b. Sr. **ROSANA CRISTINA AVOLIO**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 11.891.433-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.732.247-64, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro titular, e, como sua suplente, o Sr. **GUILHERME SALEM**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 19.201.226-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.092.878-09, residente e

domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Os conselheiros fiscais ora eleitos serão investidos e tomarão posse de seus respectivos cargos em até 30 dias a contar da presente data, mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, tendo apresentado previamente à Companhia declaração de que preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A., a qual ficará arquivada na sede da Companhia. Os conselheiros fiscais permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, nos termos do Estatuto Social.

10.8. Aprovar, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação da remuneração (i) global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, no montante de até R\$ 11.831.455,39, incluídos benefícios aplicáveis, líquidos de encargos sociais de responsabilidade da Companhia, conforme manifestação do Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) refletida no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, e (ii) dos membros do Conselho Fiscal nos termos do artigo 162, §3º da Lei das S.A.

11. ENCERRAMENTO: Em cumprimento ao artigo 22, §5º da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o total de aprovações computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que foi assinada pelos membros da Mesa. Os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da Resolução CVM 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

12. PRESENCAS: Mesa: Sr. Peter Paul Wihelm Grunow – Presidente; Sra. Paula Magalhães – Secretária.

Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do artigo 47, inciso III e § 1º, da Resolução CVM nº 81, são considerados presentes nesta Assembleia Geral e assinantes da presente ata: MAHLE Indústria e Comércio Ltda. e MAHLE Industriebeteiligungen GmbH (p.p. Caroline Cavalcante de Almeida Faleiros); ETF TRIGONO TEVA, TRIGONO DELPHOS 70 PREVIDENCIA FIM, TRIGONO 70 PREVIDENCIA FIM, TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FIA, TRIGONO MULTISEG 100 FIFE PREVIDENCIA FIA, TRIGONO 70 PREVIDENCIARIO MASTER FIM, TRIGONO VERBIER 70 PREV FIM, TRIGONO VERBIER MASTER FIA, TRIGONO DELPHOS INCOME FIA, TRIGONO ICATU

100 FIA PREV FIFE, TRIGONO PREV 100 SMALL CAPS FIFE FIA, TRIGONO GUAPORE FIF EM ACOES e WERNER MUELLER ROGER (p.p. Ricardo José Martins Gimenez);

Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de boletins de voto à distância e, nos termos do artigo 47, inciso II e § 1º, da Resolução da CVM nº 81, são considerados presentes nesta Assembleia Geral e assinantes da presente ata: JOSE GONCALVES NEGRAO JUNIOR, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND, MARCIAL LOPES FILHO, FLAVIO CERONI ROBERTO, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, ROBERTO DE ARAUJO, BRUCE L E F BRITO, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, FERNANDO HELENE DAVILA, ROSANA PIRES DA SILVA BURALI, JOSE CARLOS MELO COELHO, WALTER DE EMERY PINESSO, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, EVANDRO DE OLIVEIRA SALLES, FERNANDO NOGUEIRA VILLELA, ALEXANDRE DE SIQUEIRA, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, ARCA INVESTMENTS - GLOBAL INCOME OPPORTUNITIES ROI, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND, PAULO RICARDO OST FRANK, JUNTO PARTICIPACOES FIA, CARLOS FONSECA AVILA, THRIFT SAVINGS PLAN, ANTONIO MARCOS ALVES CABRAL, ALECSANDRO RODRIGUES DE ARAUJO, LUIS DE MORISSON FARIA, MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR, UNIVERSAL-IVEST-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF BAYVK A2-FONDS, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, ELDER SANTOS NAZARETH, GUILHERME PEREIRA TONINI, ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO SILVA, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, ANDRE BESERRA DA SILVA, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE -3102, JOAO COMARIM FILHO, LUIS ANTONIO MACHADO PACHECO, ALISSON DOS REIS DA SILVA, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, ADILSON TEIXEIRA ANHOLETI, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, RAFAEL FRANCISCO BEGHINI, JOSE CARLOS DE BARROS FILHO, LUIZ CARLOS KLUSKA, WILMAR KLEEMANN, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, MARCO ANTONIO SANTANA ARTUSI, JOAO MERLO FILHO, ROSEMIR JOSE SIQUEIRA, MAURICIO DIAS DE CERQUEIRA, GILSON MARTINS DE SOUZA, JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, SIDNEY MAURY SENTONA, ALEXANDRE SATOSHI SAITO, JULIO MIKIO WATANABE, JEANE CRISTINE ANDRADE VASCONCELOS DE ARUJO, GUSTAVO TUCHER, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, FABIO ROBERTO OYAMBURO CHAVES, LUIZ HENRIQUE GOMES POZENATTO, HELISON DE OLIVEIRA, STICHITING BLUE SKY ACT EQ EM MK GL FUND, ALDO DE JESUS FREIRE ARAUJO, PAULO RAFAEL ALBERTON BLOEMER, FABIO HENRIQUE LENZI JORDANI, LEANDRO AVILA VIEIRA, ROTHKO EMERGING MARKETS ALL CAP EQUITY FUND, L.P., MARCELO PRACANIA SERBOLONGHI, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, VITOR MARCELO M DE OLIVEIRA, LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, MARCELO

DE ARAUJO FERREIRA, ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, MATHEUS TOCCHINI, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, HELIO DE ANDRADE SANTOS, ROGERIO CARDOSO VIEIRA DA SILVA, ALVARO GOMES, PAULO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, ROBIN RAMOS HANT, CLEBER BATISTA CORREA, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, STATE STREET E M S CAP A S L QIB C TRUST FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, SAVIO PEDROTTI, OSCAR CARLOS DAS NEVES LEBRE, RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS, AURIDENE MARIA DE PAULO LOPES, JOAO CARLOS GONZALES, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, GERSON MOREIRA FILHO, ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, MARCIA REGINA FONSECA LIMA, BERNSTEIN FUND, INC. - INTERNATIONAL SMALL CAP PORTFOLIO, WILLIAM RENATO SOUTO, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, CLAYTON MESSIAS DE OLIVEIRA, LUIZ FERNANDO PLACIDO BURATO, ARROWSTREET CAPITAL IRELAND LIMITED FOR AND ON BEHALF OF ARR, JULIAN DOMINGUES FAUSTINO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, ARROWSTREET WORLD SMALL CAP EQUITY ALPHA EXTENSION FUND (CAY, WINTER SOUSA FREIRE, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, CLEBER SANTOS RUSSO, DIEGO FELIPE LOBO TELES, JUNIOR FERNANDES DA SILVA, MARCO ANTONIO FERREIRA BRETAS, OSIEL CABRAL PESSANHA FILHO, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, PAULO AMANCIO, LEANDRO MAXUELL BARBOSA MONTEIRO, CLEBER LINCOLN ANDRADE COSTA, MATHEUS DE LIMA FARIAS, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, CLEBER DE OLIVEIRA COSTA, MATEUS VICTOR PEREIRA CAVALCANTI, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, ARTHUR DE PAULA ESTIVALLET, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO, LEONARDO JOSE PASCOAL, MICHEL CARNEIRO DE SOUZA, ABRAAO DAHIS, ANDREI GRASSI SUDER, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, MATHEUS BRANT MACAO, JONATHAS MIKOSZ DE MOURA, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, 4UM MARLIM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, PEDRO CORCINO FERREIRA, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS V, JONATHAS ATHIAS MESQUITA, RICARDO LUIZ MARTINS, ANDRE LUIS PAOLIELLO, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA, PEDRO ANDRE DE SOUZA LIMA, EDER BERNARDES DA SILVA, LUIS HENRIQUE PACCAGNELLA, STATE STREET G. A. L. SICAV - S. S. E. M. S. C. ESG S.E. F., EDUARDO FARINA, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, JOSE EDUARDO BARBOSA MACARIO, HSBC ETFS PLC H MSCI E M S C ESG U ETF BC BNP PARIBAS BR SA, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO, CARLA DE JESUS VIANA, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, MARCO ANTONIO GIESE ALVES, PAULO TOMAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, JHONATA DA ROCHA DE OLIVEIRA, JORGE LUIS PIRES HENRIQUES, ADOLFO VIEIRA DA SILVA, THRIFT SAVINGS PLAN, OMERS ADMINISTRATION CORPORATION, AGF INVESTMENTS INC, ARROWSTREET WORLD SMALL CAP EQUITY ALPHA EXTENSION FUND (CAY

Confere com a ata original lavrada em livro próprio.

Mogi Guaçu, 29 de abril de 2025.

Peter Paul Wihelm Grunow
Presidente

Paula Magalhães
Secretária

MAHLE METAL LEVE S.A.

CNPJ/MF nº 60.476.884/0001-87
NIRE 35.3.0001506.1

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

ANEXO I

MAPA DE VOTAÇÃO



AGO

Mapa Final de Votação Consolidado

29 de abril de 2025

Relações com Investidores

<http://ri.mahle.com.br/>

relacoes.investidores@br.mahle.com

Avenida Ernst Mahle, 2.000, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

Mapa Final de Votação Consolidado
MAHLE METAL LEVE S.A. - 60.476.884/0001-87
MAHLE - Assembleia Geral Ordinária
29/04/2025 11:00

1. Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas dos relatórios e pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
96.021.345	95.485.570	48.900	486.875

2. Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da Administração e respectivas contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
96.021.345	95.485.568	48.900	486.877

3. Aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
96.021.345	95.890.918	48.900	81.527

4. Deliberar sobre a proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
96.021.345	96.008.274	0	13.071

5. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

ON	Sim	Não	Abster-se
96.021.345	13.261.948	238	82.759.159

6. Eleição do Conselho Fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto

1. Sr. Michael Lehmann (Titular) / Maria Elvira Lopes Gimenez (Suplente) - Indicação Acionista Trigono Capital Ltda			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
13.258.747	13.255.278	3.469	0

7. Chapa Única

Valdir Augusto de Assunção (Titular) - Indicação do Acionista Controlador / Esmir de Oliveira (Suplente) - Indicação do Acionista Controlador
Rosana Cristina Avolio (Titular) - Indicação do Acionista Controlador / Guilherme Salem (Suplente) - Indicação do Acionista Controlador

Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
82.762.598	82.675.424	0	87.174

Mapa Final de Votação Consolidado
MAHLE METAL LEVE S.A. - 60.476.884/0001-87
MAHLE - Assembleia Geral Ordinária
29/04/2025 11:00

8. Com base na proposta apresentada pela Administração, aprovação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
96.021.345	92.037.563	3.897.420	86.362